



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 022ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 05/08/2024**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Lucas Moraes dos Santos e Levi dos Santos Lima. Ficando registradas as ausências dos Vereadores Odirlei Zavattini e Márcio Cione Rissardo. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Com pedido de **REGIME DE URGÊNCIA**: Projetos de Lei nº 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048/2024 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em **SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024 de autoria do Vereador André, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil e cria o “Selo Lucas Begalli Zamora de Souza” no município de Ângulo e dá outras providências. Encaminhado às **COMISSÕES PERMANENTES**, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024 de autoria do Vereador André, que Institui no âmbito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, o Programa “Maria da Penha vai às Escolas”. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para a tramitação dos Projetos de Lei nº 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048/2024, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação os Projetos de Lei nº 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2024 de autoria do Vereador André, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil e cria o “Selo Lucas Begalli Zamora de Souza” no município de Ângulo e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Aberto espaço aos REQUERIMENTOS VERBAIS, o Vereador André fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, juntamente com o departamento competente, providencie a manutenção do Redutor de Velocidade (quebramolas) localizado na Rua Ermínia Bozelhe Driussi, em frente à residência de nº 92. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nem mesmo algum parlamentar fazendo uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 022ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 05 de agosto de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos